



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 015
DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 10.111, de 13 de outubro de 2008, que passa a fazer parte integrante desta Resolução;

CONSIDERANDO a cientificação aos senhores Edis, sem que haja oposição;

RESOLVE

- a) O ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2008, data em que se comemora o Dia do Funcionário Público, fica antecipado para o dia 27 de outubro.
- b) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 14 de outubro de 2008.

VER. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
PRESIDENTE

VER. CARLOS FIALHO MATOS
1º VICE-PRESIDENTE

VER. MOISÉS MARIMON
2º VICE-PRESIDENTE

VER. DELANIR FREITAS
1ª SECRETÁRIA

VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
2º SECRETÁRIO